



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 22064

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	3
ADMINISTRAÇÃO	3
ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA	5
AGRICULTURA	6
ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA	6
EDUCAÇÃO	7
INDUSTRIA DO COMERCIO E DO SERVIÇO	9
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	9
PLANEJAMENTO	10
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	10
SAÚDE	10
SEGURANÇA PÚBLICA	12
POLÍCIA MILITAR	12
POLÍCIA CIVIL	13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	13
POLÍCIA CIENTÍFICA	13
AUTARQUIAS ESTADUAIS	16
JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16
DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	19
FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	19
FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	22
FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	22
FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES	22
UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	22
ECONOMIAS MISTAS	23
CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	23
CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA	23
SCPAR - SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.	23
SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO	23
SCPAR PORTO DE IMBITUBA	23
CONCURSOS	23
LICITAÇÕES GOVERNO	24
SECRETARIAS DE ESTADO	24
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	26
ECONOMIAS MISTAS	26
CONTRATOS E ADITIVOS	26
GABINETE DO GOVERNADOR	26
SECRETARIAS DE ESTADO	26

AUTARQUIAS ESTADUAIS	29
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	29
ECONOMIAS MISTAS	30
PREFEITURAS MUNICIPAIS	31
ARAQUARI	31
ARARANGUÁ	31
BALNEÁRIO PIÇARRAS	31
BARRA BONITA	31
CAPIVARI DE BAIXO	31
CELSO RAMOS	31
CHAPECÓ	31
FAXINAL DOS GUEDES	31
GUABIRUBA	31
IÇARA	32
ITAJAÍ	32
JOAÇABA	32
JOINVILLE	32
LEBON RÉGIS	33
MAJOR GERCINO	33
MARAVILHA	33
MASSARANDUBA	33
PAINEL	34
RANCHO QUEIMADO	34
RIO DO CAMPO	34
SÃO BENTO DO SUL	34
SÃO LOURENÇO DO OESTE	34
SÃO LUDGERO	34
TIJUCAS	34
VARGEÃO	35
VARGEM BONITA	35
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 210, DE 19 DE JULHO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.061.912,93, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00319, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9297/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 5.061.912,93 (cinco milhões, sessenta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e três centavos), por conta do excesso de arrecadação, no exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais), em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial, oriundos da fonte de recursos 1.899.285 - outros recursos vinculados - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - outras fontes - (EC);

II – R\$ 5.058.545,93 (cinco milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, sendo:

a) R\$ 2.581.074,93 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos), oriundos da fonte de recursos 1.712.229 - transferências Fundo a Fundo de recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - outras fontes (EC); e

b) R\$ 2.477.471,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais), oriundos da fonte de recursos 1.700.228 - outras transferências de convênios ou repasses da União - outros convênios, ajustes e acordos administrativos - outras fontes (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 9297/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 924896

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000319			
Órgão	16000 Secretaria de estado da Segurança Pública			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial	06.183.0701.0542.015019		
		1.899.285.000	44.90.52	3.367,00
Subtotal				3.367,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração
Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0187.010924	1.712.229.000	44.90.51	1.628.065,64
	14.421.0750.0391.011043	1.712.229.000	33.90.30	110.798,02
	14.421.0750.0187.014874	1.700.228.000	44.90.51	2.477.471,00
	14.122.0750.1198.014875	1.712.229.000	33.90.30	842.211,27
Subtotal				5.058.545,93
Total				5.061.912,93

Subação

010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo
014874	Construção de Unidade Socioeducativa PPP / Blumenau
014875	Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP
015019	Gestão de Perícias Criminais da PCI

***Fonte Recurso**

1.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EC)
1.712.229.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Outras Fontes (EC)
1.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo -Outras Fontes - (EC)

****Natureza Despesa**

33.90.30	Material de Consumo
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 924897

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2418 / 2023

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 879/12 c/c art. 1º, do Decreto nº 139/23, e conforme processo nº IMA 30875/2023, SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI, matrícula nº 0715777-0-02, ocupante do cargo de DIRETOR DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS, lotada no IMA, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 15/07/2023 a 22/07/2023.

ATO nº 2431 / 2023

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 879/12 c/c art. 1º, do Decreto nº 139/23, e conforme processo nº SETUR 428/2023, CATIANE DOS SANTOS MONTEIRO SEIF, matrícula nº 0714378-8-01, ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO DO TURISMO, lotada na SETUR, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função

ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 22/07/2023 a 30/07/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado**MOISÉS DIERSMANN****Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 924775

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1669 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SCC 4926/2023, os efeitos do Ato nº 1042, publicado em 13/07/20, que colocou à disposição da CELESC, EDUARDO GOULART SCALABRIN, do cargo Administrador, lotado na CASAN, a contar de 02/02/2023.

ATO nº 1868 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº IPREV 2531/2023, a disposição para o IPREV, do servidor HELIO LAURINDO, mat. nº 0227614-3-04, do cargo PROFESSOR, lotado na SED, efetuada por intermédio do Ato nº 812, publicado em 27/03/19, a contar de 01/05/2023.

ATO nº 1932 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SICOS 523/2023, os efeitos do Ato nº 1101, publicado em 08/05/19, alterado pelo Ato nº 1963, publicado em 02/09/19, que colocou à disposição a servidora ROSI MARTENDAL, mat. nº 0282572-4-05, do cargo CONSULTOR EDUCACIONAL, lotada na SED, a contar de 05/05/2023.

ATO nº 2170 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SDS 242/2023, os efeitos do Ato nº 1661, publicado em 26/07/21, que recebeu à disposição para atuar na SAS, GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA, ocupante do cargo Psicólogo, lotada na Prefeitura Municipal de São José, até 31/12/2024.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado**MOISÉS DIERSMANN****Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 924888

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2462 - de 19/07/2023

RETIFICAR, conforme processo nº SIE 22046/2023, no Ato nº 2399, publicado no dia 13/07/2023, que designou NILTON DE SÁ JÚNIOR, mat. nº 0399796-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, nível FG-2, da SIE, a parte referente ao cargo, que deverá ser: GERENTE DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

ATO 2463/2023

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.578/2023 e conforme processo SICOS 1045/2023, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (CETER/SC), gestão 2023/2026:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SICOS:

Titular: Carlos Alberto Arns Filho
Suplente: Alexandre Silva de Souza

SUPERINTÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – SRTb/SC:

Titular: Paulo Roberto Eccel,
Suplente: Gabriela Garcia Iuskow

UDESC:

Titular: Eduardo Janicsek Jara
Suplente: Donizete de Souza Bittencourt

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DE SANTA CATARINA – CUT/SC:

Titular: Rogério Manoel Corrêa.
Suplente: Anna Julia Rodrigues

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA– FECESC:

Titular: Nadir Cardozo dos Santos
Suplente: Rosemeri Miranda Prado

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FETIESC:

Titular: Landivo Fischer
Suplente: Lucio Sebastião Schmitt

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FIESC:

Titular: Adriana Paula Cassol
Suplente: Silvia Passoni Mattos Carreirão,

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/SC: Titular: Wanderley Wilmar de Andrade,

Suplente: Soraya Tonelli,

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO – FECOMÉRCIO/SC:

Titular: Rafael de Souza Arruda
Suplente: Elder Arceno.

ATO 2464/2023

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme consta no processo nº SICOS 1007/2021, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CE-DCA/SC, biênio 2023-2025, a contar do dia 27 de julho de 2023:

REPRESENTANTES ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SAR

Titular: MÁRCIA REGINATO
Suplente: ROSANE CRISTINA JACQUES

SAS

Titular: VANDILENE MARIA LAVRATTI MARTINS
Suplente: MYRIANE GONÇALVES DA SILVA PORTO

SECOM

Titular: FRANCIELE APARECIDA DALPIAZ
Suplente: JULIA ANTUNES LOURENÇO

SED

Titular: DANIELA CARLA SOARES SCARANTO
Suplente: DÉBORA RUVIARO

SEF

Titular: LUIZ CARLOS MELLO DA SILVA

SAP

Titular: JOEL DE JESUS FRANÇA
Suplente: DOUGLAS JOSÉ SOUZA

SES

Titular: LUCIANE FIGUEIREDO MENDES
Suplente: ELIARA ARAMBURU MIGUEL

SSP

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilysa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Titular: INDIANE WERLING DE OLIVEIRA
Suplente: VANESSA CARPES CAMINHA

SCC
Titular: DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS
Suplente: SIMONE FLORIANO DE ARRUDA

FESPORTE
Titular: PATRÍCIA SILVEIRA NEVES
Suplente: DJEANE MICHELE KREPSKY

REPRESENTANTES ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ENTIDADES TITULARES:

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
Titular: ERASMO MARCHI
Suplente: JULIANA FRARE ZANELLA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABECCNPJ
Titular: VALDIR GURGEL
Suplente: Luciano Mendes Perreia

ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DO FÓRUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL
Titular: GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ
Suplente: ROSELY STEIL

INSTITUTO ARNS
Titular: LILIAN ARNS
Suplente: Gizelia de Figueiredo da Silva

FEDERAÇÃO DAS APAES DE SANTA CATARINA
Titular: LARISSA LIBERT
Suplente: PRISCILA LORENTZ MULLER

OAB/SC
Titular: JAIR PEREIRA
Suplente: GLAUCIA MARTINHAGO BORGES FERREIRA DE SOUZA

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: MARISTELA CIZESKI, por recondução
Suplente: SALETE LUCIANA DE OLIVEIRA LUCIANO, por recondução

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Titular: ANDRE PINTO DALCAROBO
Suplente: BIANCA FELIPPI CHIELLA

ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS
Titular: ANTONIO MIRANDA DA COSTA
Suplente: EMANOELY DA COSTA

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS TUTELARES (ACCT)
Titular: GISLAINE DUTRA DA ROCHA
Suplente: GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
Titular: SHIRLEI MARIA HELENA GUIMARÃES MONTEIRO
Suplente: MAICON JUNG CANEVER

ENTIDADE SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTE VISUAIS DE ITAJAÍ
Titular: JAIRTON FABENI DOMINGOS
Suplente: FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO

ATO nº 2467 / 2023
DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22, e conforme consta no processo nº SAS 124/2023, ALZIRO ANTONIO GOLFETTO, como membro titular, em substituição a Eduardo Moreira, representante da Fesporte, para compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para completar mandato da gestão 2023/2025.

ATO nº 2469 / 2023
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 14.830/2009 e conforme processo nº SICOS 963/2023, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária-CEAES, gestão 2023/2025, de acordo com o que segue:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

SAS
Titular: EDINEI JOSÉ TAVARES
Suplente: GUSTAVO GALO

Titular: NOÊMIA SCHUCH WICKERT
Suplente: SABRINA MORAES

Titular: KÁTIA RODRIGUES DE FREITAS
Suplente: JUCÉLIA OLIVEIRA SCHNEIDER

SEF
Titular: RICARDO CAVALCANTE PEIXOTO FILHO
Suplente: LUCIANA ROTOLO GOMES

SEA
Titular: LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS
Suplente: CLEYTON WILLIAN DUARTE

SICOS
Titular: RONALDO CESAR PACHECO
Suplente: LEANDRO JUNIOR FARINA PILLA

SAR
Titular: ADEMIR RIBEIRO ROCHA
Suplente: JOSÉ ÂNGELO DE FOGGI

SED
Titular: GISELE ROSA AZEVEDO
Suplente: FABRÍCIA AMORIM

EPAGRI
Titular: MARTA ELIZABETH CORREIA
Suplente: ADALGISA BERGER BELOTTO

FCC
Titular: RODRIGO ROSA
Suplente: FÁBIO ANDREAS RICHTER

ATO nº 2470 / 2023
DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22, e conforme consta no processo nº SAS 1323/2023, PATRÍCIA BACKES, como membro suplente, em substituição a Nanci Cecília de Oliveira Veras, representante do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina - CRP12, para compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para completar mandato da gestão 2023/2025.

ATO nº 2471 / 2023
DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22, e conforme consta no processo nº SAS 1346/2023, ZULEIKA RIBEIRO, como membro titular, em substituição a Regina Iara Goulart Jacques, representante da Associação Internacional de Lions Clube LD-9, para compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para completar mandato da gestão 2023/2025.

ATO nº 2472 / 2023
DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22, e conforme consta no processo nº SAS 1344/2023, NUBIA CARELLI PEREIRA DE AVELAR, como membro titular, em substituição a Maria Fernanda Baeta Neves Alonso Costa, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, para compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, a contar de 6 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 925023

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 454/2023
CONSIDERAR CONCEDIDO A PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo SED 133743/2021, a LOECI MARIA GONZATTO, matrícula nº 0350283-0-02, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível/referência 04/E, lotada na ADR de Lages, passando a ocupar o nível 04, referência F, a contar de 01/11/2017.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 924648

PORTARIA nº 455/2023
CONSIDERAR CONCEDIDO A PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo SED 133788/2021, a **INDIANARA BEPLER DOS SANTOS**, matrícula nº 0331885-0-02, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível/referência 04/G, lotada na ADR de Lages, passando a ocupar o nível 04, referência H, a contar de 01/11/2017.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 924645

PORTARIA nº 451/2023
CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da LC nº 668/2015 assegurado pelo §5º do art. 17 da LC nº 676/2016 e conforme o processo nº SEA 11286/2023, a **SILVANE PIAZZA DOS REIS**, matrícula nº 0211637-5-01, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível/referência 04/D, lotada na SAN, passando a ocupar o nível 04, referência E, a contar de 01/07/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 924654

PORTARIA nº 456/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a EDILEIA ANDRESSA SCHABARUM, CPF:XXX.871.XXX-XX, residente no Município de Cunhataí, representado(a) por ELEMAR JOSE SCHABARUM, conforme os autos do processo SEA 00011635/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 924772

PORTARIA nº 453/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MATHEUS JOSE HINCHEL, CPF:xxx.780.xxx-xx, residente no Município de Timbó, representado(a) por BARBARA CRISTINA KRUGER, conforme os autos do processo SEA 11379/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 924764

PORTARIA nº 445/2023,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo IGP 3901/2021, a administração de imóvel, para uso da Polícia Científica de Santa Catarina - PCISC, para abrigar o Setor de Medicina-legal da Superintendência de Polícia Científica em Criciúma-SC, com área construída de aproximadamente 300,00 m² (trezentos metros quadrados), parte integrante do imóvel com área total de 16.406,25 m², de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Hortência Alda de Souza Medeiros, 280 - Santa Augusta - Criciúma/SC, matriculado sob o nº 14171 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 1255 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, de 28/10/2008, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 924895

PORTARIA nº 440/2023

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da LC 668/2015 e conforme o processo nº SEA 1150/2023, aos servidores da(o) FCEE, abaixo relacionados, passando da situação atual para a situação nova, na vigência especificada:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0338555-8-02	ANDREIA RODRIGUES PAES PEREIRA	PROFESSOR	01/07/2023	04/G	04/H
0652333-1-02	ANDRESA DOS SANTOS CECHINEL DA ROSA	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0388246-2-05	ARINA JORGE DE SOUSA	PROFESSOR	01/07/2023	03/A	03/B
0381964-7-03	CARLA BORGES PATRICIO	PROFESSOR	01/07/2023	04/A	04/B
0342608-4-05	CARLA CAMPANHARO	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0347495-0-03	CATIA DA CUNHA	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0360832-8-04	DAIANE COMIN PACHECO BORGES	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0370427-0-05	EDILAINE BRESCIANI SAAD SCHMITZ	PROFESSOR	01/07/2023	04/A	04/B
0254186-6-05	ELIR ALEXANDRETTI BARCARO	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0388304-3-03	FATIMA REGINA BORGES LEANDRO	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0298760-0-04	IRACI BECKER	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0311514-3-06	IVANETE BAGGIO ADUATI	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0358234-5-04	IVONETE DE FATIMA ANTUNES DE MORAES BADLHUK	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0294197-0-05	JANE BENEDET MENDES FILIPINI	PROFESSOR	01/07/2023	04/A	04/B
0394608-8-03	JUCARA CORREA	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0397127-9-02	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/07/2023	04/A	04/B
0310683-7-03	KARINA DE ARAUJO GIL ABREU	PROFESSOR	01/07/2023	04/E	04/F
0274951-3-02	LEDI FATIMA CENCI	PROFESSOR	01/07/2023	04/D	04/E
0282537-6-03	LUCIANA MATOS DE ALVARENGA	PROFESSOR	01/07/2023	03/D	03/E
0389688-9-04	LUCILENE FELIPE DOS SANTOS	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0380807-6-05	MARIA EMILIA FELIPE	PROFESSOR	01/07/2023	04/A	04/B
0316207-9-02	MARIA GLORIA MACHADO COSTA	PROFESSOR	01/07/2023	04/H	04/I
0389441-0-04	MIRIANI DAGOSTIN	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0655853-4-02	NADIR APARECIDA WILBERT	PROFESSOR	01/07/2023	04/A	04/B
0679443-2-02	REGIANE FELCZAK SZPERUN	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0351497-8-04	ROSEMARY SCHEIDT GOEDERT	PROFESSOR	01/07/2023	04/A	04/B
0326109-3-03	RUBIA DE SOUZA DA ROCHA	PROFESSOR	01/07/2023	04/E	04/F
0381066-6-03	SIMONE DA ROZA SABADIN	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0318323-8-02	SIMONE SALETE SANSO THEIS	PROFESSOR	01/07/2023	04/H	04/I
0332814-7-04	SOLANGE DAL BELLO SCHNEIDER	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0190889-8-04	SULANI ZANINI PIZZOLO STUPP	PROFESSOR	01/07/2023	04/A	04/B
0306882-0-02	SURAMA DOS SANTOS ANACLETO	PROFESSOR	01/07/2023	04/H	04/I
0394660-6-02	SUZIMAR MICHELON	PROFESSOR	01/07/2023	04/B	04/C
0277770-3-03	VALDECI LISBOA	PROFESSOR	01/07/2023	04/C	04/D
0372635-5-04	VANESSA APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR	01/07/2023	04/A	04/B

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 924657

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 - 2023

Dispõe sobre as normas e os procedimentos para a formalização dos processos de locação de imóveis pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA, órgão normativo do Sistema Administrativo de Gestão Patrimonial, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019:

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem como finalidade disciplinar e padronizar os processos de locação de imóveis, a fim de atender a legislação vigente e aos princípios da Administração Pública.

Art. 2º Os processos de locação de imóveis, regular-se-ão pelas suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, bem como pela Lei Federal nº 8.245, de 1991, Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto-Lei nº 4.657, de 1942, Decreto Estadual nº 1.640, de 2018, Decreto Estadual nº 30, de 2023 e Decreto Estadual nº 47, de 2023.

Art. 3º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento estadual sustentável.

CAPÍTULO II

Da Abrangência

Art. 4º Os procedimentos de locação de imóveis da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, serão efetivados nos termos desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III

Das Definições

Art. 5º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – Contrato de Locação de Imóvel: acordo escrito pelo qual o locador, mediante pagamento, compromete-se a entregar, por tempo determinado, o uso e gozo de imóvel a órgãos e/ou entidades da Administração Pública;

II – Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel: acordo escrito para alterar cláusulas referentes a prazo, reajuste e outros elementos do contrato de locação;

III - Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel: ato administrativo composto por anotação ou registro que não modifica as bases contratuais.

IV – Termo de Distrato ao Contrato de Locação De Imóvel: desfazimento do contrato de locação de imóvel, por mútuo consentimento do locatário e do locador;

V – Rescisão Contratual: desfazimento do contrato de locação de imóvel, por decisão administrativa ou judicial.

VI – Acessibilidade Espacial: diz respeito à infraestrutura, equipamentos e aparatos que possibilitem aos que possuem qualquer tipo de deficiência física, ainda que temporária, a participação na sociedade em condições de igualdade.

CAPÍTULO IV

Da Disponibilidade de Imóvel Próprio

Art. 6º Os Órgãos e/ou entidades da Administração Pública Direta somente poderão iniciar o processo de contratação de locação de imóveis quando comprovado, através de regular processo administrativo, a inexistência de imóvel de propriedade do Estado e, a

consulta feita ao Município e a União, acerca da disponibilidade de imóvel em condições de atender à demanda necessária em termos de espaço e localização, e ser o locador, possuidor legítimo do bem a ser locado;

§1º O órgão e/ou entidade deverá consultar a Diretoria de Gestão Patrimonial da Secretaria de Administração, sobre a existência de imóvel estadual disponível, considerando os fatores técnicos e econômicos, indicando ainda, os requisitos mínimos do imóvel desejado, como: cidade, localidade aproximada, metragem mínima, finalidade da locação e quantidade de servidores a serem alocados no imóvel.

§2º Se o imóvel disponível não se encontrar em condições para a instalação do órgão e/ou entidade interessada, e, não houver viabilidade técnica e/ou econômica para sua reforma, o órgão e/ou entidade deverá justificar a não aceitação do imóvel disponível mediante relatório que exponha todos os fatos e circunstâncias que impedem a sua utilização, com base nos seguintes critérios: economicidade, localização estratégica do imóvel, funcionalidade, necessidade de reforma e/ou adequação, finalidade da locação, entre outros.

§3º No caso do preceituado no parágrafo anterior, a justificativa do ordenador de despesas do órgão e/ou entidade deverá ser submetida à avaliação do Secretário de Estado da Administração, ao qual cabe emitir parecer opinativo pelo prosseguimento ou não da contratação com terceiros.

CAPÍTULO V

Do processo de contratação

Art. 7º Os processos que visam a locação de bem imóvel são de responsabilidade do órgão e/ou entidade interessada e serão precedidos de licitação, avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações e do prazo de amortização dos investimentos necessários.

§2º A avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos

ponder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA DO PR23 (PRESÍDIO REGIONAL DE VIDEIRA).

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 924580

PORTARIA nº 2037/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00080628/2023, RESOLVE, a contar de 10/07/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **EDER NELIO SILVA**, matrícula 0963143702, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR23 (PRESÍDIO REGIONAL DE VIDEIRA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 924581

PORTARIA nº 2029/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00081356/2023, RESOLVE, a contar de 26/07/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **EDSON SILVEIRA**, matrícula 0387175401, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR15 (PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAI), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 924575

PORTARIA nº 2035/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00080628/2023, RESOLVE, a contar de 10/07/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EDER NELIO SILVA**, matrícula 0963143702, da função de CHEFE DE SEGURANÇA DO PR23 (PRESÍDIO REGIONAL DE VIDEIRA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 924579

PORTARIA nº 2028/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00081761/2023, RESOLVE, a contar de 01/08/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PATRIK PAGNAN TONETTO**, matrícula 0372019502, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL SUL DA SR02 (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 924574

PORTARIA nº 2033/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00070724/2023, RESOLVE, a contar de 26/06/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO LUIZ JULIO**, matrícula 0349090402, da função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PR28 (PRESÍDIO REGIONAL DE XANXERE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 924583

PORTARIA nº 2030/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00081005/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RODRIGO ARAUJO AQUINO**, matrícula 0384124301, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PR19, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR19 (PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JULIANO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 0972211401, durante o usufruto de férias, no período de **17/07/2023 a 28/07/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 924577

PORTARIA nº 2026/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00076626/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOAO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 0654364201, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL OESTE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE10 (PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDREIA SUFFIATTI**, matrícula 0384064601, durante o usufruto de férias, no período de **20/07/2023 a 29/07/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 924572

AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Extrato de Convênio nº 2023TR000689, Programa de Transferência nº **2022011451** e Proposta de Transferência n.º **27802**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Consórcio Intermunicipal da Serra Catarinense. **Objeto: Castrações e Microchipagem de Animais em municípios integrantes do Consórcio Municipal da Serra Catarinense - CI-SAMA.** Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 19/07/2023. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **JOÃO CIDNEI DA SILVA**, pelo município.
Cod. Mat.: 924812

ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e, ainda, o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **ELISIANI CRISTINA DE SOUZA DE FREITAS NORONHA**, mat. 718.526-0-01, Diretora de Direitos Humanos, como Gestora dos Fundos Estadual do Idoso – FEI e da Infância e Adolescência - FIA em substituição a ANA CAROLINA DE CASTRO FREITAS SANTOS, mat. nº 710.867-2-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 158, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/SC nº 21.963, de 16/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de julho de 2023.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social. Mulher e Família
Cod. Mat.: 924736

EXTRATO RESOLUÇÃO Nº 16 DE 2023 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 (com suas alterações), Resolução CEAS/SC nº 16 que prova a instituição da Comissão Eleitoral Complementar da Sociedade Civil do CEAS/SC para preenchimento de vagas em vacância da Sociedade Civil

na gestão 2023/2025, a qual encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico .

Mais informações: .

Gabriella Dornelles – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 924814

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2023TR0690.

Processo SCC 12962/2022. ESPÉCIE: Proposta nº 26967. Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Conveniente: Núcleo de Ação Integrada – NAI – FLORIANÓPOLIS/SC.** CNPJ: 04.308.984/0001-23. **Objeto:** O presente Termo de Fomento está de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, Processo Eletrônico SPG-e SDS 417/2022 tem por objeto acesso à cultura é um direito fundamental das crianças e adolescentes e precisa ser universalizado. Este projeto trata da democratização do acesso de crianças e adolescentes da região da Grande Florianópolis ao audiovisual e à cultura, especialmente dentro do segmento infantil – crianças de 04 a 13 anos. Está aderente ao eixo de Garantia do Direito à Educação (oferta de atividades de lazer e culturais) e também ao eixo de Convivência Familiar e Comunitária (promoção de atividades lúdicas, culturais que favoreçam o convívio familiar e comunitário). Traz como objeto a retomada das atividades do Cineclubes da Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis, iniciado em 2017, que se encontrava suspenso desde 2020 por causa da pandemia do Corona vírus. O projeto contempla o funcionamento do Cineclubes por um período de 12 meses e inclui a realização de uma ação de ampliação de acesso, oferecendo transporte gratuito para 05 sessões escolares, a serem organizadas com escolas públicas dos 21 municípios que compõem a região, excluindo-se a capital Florianópolis. **Valor do Recurso Financeiro:** R\$ 199.610,00 (cento e noventa e nove mil seiscientos e dez reais) **Vigência:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até 01/05/2024. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Luiza da Luz Lins, Conveniente. Florianópolis, 19 de julho de 2023.
Cod. Mat.: 924886

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2022TR2312

Processo SCC 9162/2023 ESPÉCIE: Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Conveniente:** Associação Tradicionalista Gaúcha Raízes do Sul **LUZERNA/SC, CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **SEXTA** – da vigência”, do Termo de fomento, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Marlei Salete Bressan Diesel, Conveniente Florianópolis 19 de julho de 2023.
Cod. Mat.: 924874

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2022TR2311

Processo SCC 8728/2023 ESPÉCIE: Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - IRACEMINHA/SC, **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **SEXTA** – da vigência”, do Termo de fomento, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Tatiane Parcianello, Conveniente Florianópolis 19 de julho de 2023.
Cod. Mat.: 924879

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2023TR0691.

Processo SCC 12888/2022. ESPÉCIE: Proposta nº 26988. Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Conveniente: Instituição Espírita Casa da Fraternidade – ARARANGUÁ/SC.** CNPJ: 79.679.346/0001-18. **Objeto:** O presente Termo de Fomento está de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, Processo Eletrônico SPG-e SDS 417/2022 e tem por objeto o projeto que visa realizar atividades culturais, educacionais e assistenciais promovendo o desenvolvimento integral de 200 crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco social no Ponto de Cultura Juventude Luzes do Amanhã da Casa da Fraternidade, por meio de oficinas culturais e atividades diárias de reforço escolar, literárias, recreativas e artísticas, grupos de vivências com temáticas relacionadas aos seus

Direitos e Deveres da Criança e Adolescente, atendimento psicopedagógico e psicológico para crianças, orientação educacional, acompanhamento e apoio assistencial às famílias dos atendidos. Promovendo o intercâmbio entre a escola, a comunidade e a família, ampliando as oportunidades de aprendizagem, contribuindo com a educação formal, o rendimento escolar, a formação da cidadania, o apoio sócio assistencial dos atendidos. Culminando com um espetáculo chamado Toda Criança tem Direitos formado a partir das oficinas realizadas, a ser apresentado nas escolas na região da AMESC para 3.500 crianças. **Valor do Recurso Financeiro:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até 28/06/2024. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Cátia Sirlene Gonçalves Hahn, Convenente. Florianópolis, 19 de julho de 2023.

Cod. Mat.: 924871

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2023TR0679. Processo SCC 13309/2022. ESPÉCIE: Proposta nº 26696. Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Convenente: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE – GARUVA/SC.** CNPJ: 00.091.232/0001-00. **Objeto:** O presente Termo de Fomento está de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, Processo Eletrônico SPG-e SDS 417/2022 e tem por objeto ofertar as crianças e adolescentes com deficiência atendimento na hidroterapia, visando a sua reabilitação e melhoria da qualidade de vida. **Valor do Recurso Financeiro:** R\$ 127.826,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais). **Vigência:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até 30/12/2023. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Regina Ribeiro Lubawski Schafer, Convenente. Florianópolis, 19 de julho de 2023.

Cod. Mat.: 924635

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2023TR0688. Processo SCC 13113/2022. ESPÉCIE: Proposta nº 27038. Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Convenente: Associação Arte Mais Suave – BRUSQUE/SC.** CNPJ: 26.323.373/0001-97. **Objeto:** O presente Termo de Fomento está de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, Processo Eletrônico SPG-e SDS 417/2022 e tem por objeto beneficiar mais de 300 pessoas, como crianças, adolescentes de 04 a 18 anos e seus familiares, residentes em Brusque que estão em situação de vulnerabilidade social o acesso a atividades educativas, esportivas e culturais de lazer e que contribuam para seu crescimento pessoal e social, oportunizando seu ingresso, regresso e permanência na escola, por meio da prática de Jiu-Jitsu, Defesa Pessoal e Inglês. As atividades serão ofertadas gratuitamente as crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento cognitivo e intelectual, a autoconfiança, a disciplina, respeito ao próximo, a autodefesa, o trabalho em equipe, inclusão social e combate ao preconceito. O objetivo deste projeto vem de encontro com Augusto Cury, que referencia a educação da emoção, da autoestima, do desenvolvimento solidário, da tolerância e habilidades no trabalho das perdas e frustrações. **Valor do recurso financeiro:** R\$ 198.622,11 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e onze centavos). **Vigência:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até 31/12/2023. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Edson José da Silva, Convenente. Florianópolis, 19 de julho de 2023.

Cod. Mat.: 924638

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1949 - de 20/07/2023

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 113663/2023**, para atuar no Órgão Central da SED, à servidora DEBORA REGINA SCHMITZ, matrícula nº 0342469-3-02, com 40 horas semanais, a contar da publicação

PORTARIA Nº1950 de 20/07/2023

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 113410/2023**, para atuar no Órgão Central da SED, à servidora DEBORA OLIVEIRA, matrícula nº 0323910-1-03, ocupante do cargo de Professor, com 40 horas semanais, a contar da publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 924961

PORTARIA Nº 1928 de 18/07/2023

INSTITUI Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades Controle Interno e Externo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como pelos incisos I e II do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, conforme Processo **SED 111874/2023**

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, diretamente subordinada ao Gabinete da Secretaria de Estado de Educação (SED), Parágrafo único. A Consultoria Jurídica da SED exercerá as atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Comissão, devendo prestar-lhe, ainda, apoio administrativo e operacional, quando solicitado.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Apoio à Atividade do Controle Interno e Externo:

I - processar a fase interna das tomadas de contas especiais instauradas no âmbito da SED, na forma do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013;

II - receber e dar processamento às diligências, audiências e demais solicitações e requisições oriundas do Controle Interno da SED, da Controladoria-Geral do Estado e dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como dos seus respectivos Ministérios Públicos de Contas, devendo zelar pelo cumprimento dos prazos assinalados;

III - manter registro de todos os processos e atos procedimentais praticados, inclusive a guarda dos documentos físicos respectivos, quando tal for legalmente exigido;

IV - responder diligências, citações, intimações, notificações, ofícios e outras solicitações e/ou comunicações oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas, da Ouvidora da SED, da Ouvidoria-Geral do Estado, da Controladoria-Geral do Estado, bem como de quaisquer outros órgãos do Poder Executivo e/ou externos, relativamente às matérias inseridas no âmbito de suas atribuições, com auxílio da Consultoria Jurídica, quando este for necessário;

V - realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

§ 1º A atribuição prevista no inciso I do caput não exclui a necessidade de edição de Portaria específica para instauração dos procedimentos de tomada de contas especial, na forma do Decreto nº 1.886, de 2013.

§ 2º A designação de servidor ou comissão de tomada de contas especial, na forma do Decreto nº 1.886, de 2013, será feita dentre os servidores indicados para compor a Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, observado, quando for o caso, o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 5º e no § 2º do art. 9º do mesmo Decreto.

§ 3º No desempenho da atribuição prevista no inciso II do caput, deverá a Comissão manter mecanismos de controle precisos e eficazes, de modo a evitar a perda dos prazos assinados pelos órgãos de controle interno e externo, devendo articular-se constantemente com os demais órgãos da SED, no sentido de demandá-los, com antecedência razoável, as respostas e esclarecimentos técnicos necessários.

§ 4º Os órgãos da SED, seus dirigentes e responsáveis, devem conferir tratamento prioritário às demandas oriundas da Comissão Permanente de Apoio à Atividade do Controle Interno e Externo, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, os membros da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo deverão:

I - observar a legislação pertinente, especialmente o Decreto nº 1.886, de 2013, a Instrução Normativa TC-13/2012, e as normas que eventualmente vierem a complementá-las ou sucedê-las, bem como as orientações e demais normativas emanadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

II - exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos;

III - levantar ou fazer levantar o valor atualizado dos danos, devendo solicitar auxílio da Gerência de Contabilidade e demais órgãos da SED;

IV - tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

V - coligar as provas necessárias à comprovação dos fatos;

VI - realizar diligências como intuito de colacionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

VII - expedir aviso ao responsável, no sentido de verificar deste o

interesse em apresentar, conforme o rito estabelecido, alegações de defesa ou razões de justificativas, ou, ainda, ressarcirem prejuízos;

VIII - Publicar editais de notificação no Diário Oficial quando não for possível fazê-lo através de outros meios, como serviço de AR dos Correios ou e-mail, em cumprimento ao que diz a Constituição Federal, em Art. Nº 5, LV: ; aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes-

IX - requisitar dos órgãos da SED informações, documentos, esclarecimentos e demais elementos necessários ao desempenho das suas atribuições;

X - praticar todos os atos necessários ao desempenho das suas atribuições, nos limites da lei e regulamentos vigentes.

Art. 4º A Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo será composta por servidores efetivos, lotados no órgão central da SED, preferencialmente bacharéis em Direito, Contabilidade ou Administração.

§ 1º A Comissão será integrada, obrigatoriamente, por ao menos 1 (um) servidor lotado na Consultoria Jurídica da SED, a quem incumbirá a coordenação do colegiado.

§ 2º A designação constitui encargo de natureza obrigatória e passará a produzir efeitos a partir da publicação do ato respectivo.

§ 3º Os membros da Comissão desempenharão suas funções com exclusividade e dedicação integral, ficando dispensados, a partir da designação, do serviço da lotação originária, para a qual retornarão ao término da designação.

§ 4º Funcionará junto à Comissão uma Secretária, devendo o Coordenador designar um de seus membros para responder como Secretário, a quem incumbirá o registro dos atos praticados, controle da ordem dos processos e observância dos prazos.

§ 5º Havendo necessidade de substituição permanente de membro da Comissão, esta far-se-á pelo mesmo modo da designação.

Art. 5º Cabe ao Coordenador da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo:

I - organizar e dirigir os trabalhos da Comissão;

II - orientar e supervisionar o trabalho dos demais membros da Comissão, inclusive para fins de controle de ponto, férias, licenças e demais atos de gestão de pessoas;

III - realizar, sempre que possível, a distribuição dos processos de forma equitativa e alternada, de acordo com a ordem cronológica do protocolo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e);

IV - receber as denúncias e/ou notícias de irregularidades no serviço público e dar-lhes processamento, na forma da lei e regulamentos vigentes;

V - presidir as comissões de tomada de contas especial que for designado a compor;

VI - subsidiar, quando instado pelo Secretário de Estado ou demais órgãos vinculados ao seu Gabinete, pelo Secretário Adjunto ou pelos Diretores da SED, os processos decisórios relativos ao aprimoramento dos mecanismos de controle interno e externo;

VII - propor ao Secretário de Estado ou Secretário Adjunto alterações de estratégias e instrumentos de coleta de dados e informações, com vistas à racionalização efetiva dos procedimentos administrativos e agregação de valor aos resultados das políticas institucionais da SED;

VIII - elaborar minutas de ofícios, requerimentos, petições e outros documentos a serem apresentados aos órgãos de controle interno e externo, a serem subscritos pelo Secretário de Estado da Educação, devendo solicitar auxílio dos demais órgãos da SED, quando necessário;

IX - executar outras tarefas correlatas, nos termos e nos limites da legislação e regulamentos vigentes.

Art. 6º Ficam designados os seguintes servidores para integrar a composição da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo:

I - Gevelson Ajamil Fernandes, matrícula nº 309.424.3-03, lotado na COJUR, na condição de presidente e coordenador da Comissão;

II - Marilúcia de Souza Crispim, Matrícula nº 251.487-7-03, lotada na COJUR

III - Walmir Espíndola Filho, matrícula nº 297.321.9.04, lotado na Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias nº 878, de 16/04/2020; nº 2090, de 18/11/2020 e nº 998, de 28/04/2023.

resolve, **AUTORIZAR**, conforme Processo SIE 8568/2023, o servidor lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura, abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência informada abaixo.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SEDE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH	VIGENCIA	CAT. HAB.
Vissilar Pretto	nº 0369.753-3	nº 0112513XXXX	13/06/2032	AB

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 924622

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 57/2023 (REF. PROCESSO SIE 24120/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A - Transportes Coletivos, para a retirada de restrições das seções Gaspar/Itapema, Ibirama/Gaspar, Ibirama/Itajaí e Ibirama/Balneário Camboriú na linha 243-0 Caçador/ Florianópolis. Florianópolis, 19 de julho de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 924828

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 058/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-486, trecho: Itajaí (Entr. BR-101) – Brusque (Entr. SC-108), no km 1+800, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 19.07.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rogério Luís Baltt, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 924709

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 053/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** CASSOL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. Acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição), no km 16+700, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 19.07.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rodrigo Seara Cassol, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 924710

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 049/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** CETOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Divisa de Municípios de Massaranduba/ Blumenau – Blumenau (Entr. BR-470), no km 79+800, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 19.07.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adilson Torresani, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 924712

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 050/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** FNS HOTEL FAZENDA LTDA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-418, trecho: Entr. BR-101 (p/ Joinville) – Campo Alegre (Entr. SC-110), no km 19+530, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 19.07.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Francisco Assis Schmitz, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 924713

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 009 /SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado de Planejamento:

a) Mariana Carpes Silva, matrícula 960.504-5-01, Coordenadora de Controle Interno (titular);

b) Iris de Luca Linhares, matrícula 365.348-0-08, Assessora Técnica (suplente).

Art. 2º Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 924665

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº192 de 12/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Art. 106, § 2º, Inciso I e II, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, Resolve: **DESIGNAR** o servidor Adilson Charles Fernandes, matrícula 0923.184-6-01, para exercer a Função de Chefia- Supervisor FC-1, a contar de 15/07/2023.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 924881

PORTARIA nº195 de 12/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Art. 106, § 2º, Inciso I e II, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, Resolve: **DESIGNAR** o servidor Alexandre Miranda, matrícula 0922.798-9-01, para exercer a Função de Chefia- Supervisor FC-1, a contar de 15/07/2023.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 924882

PORTARIA nº188 de 12/07/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 1959/2023, PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº0609.743-0-01, Assessor Especial, nível FG-1, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador de Monitoramento e Alerta, nível FG-1, da Secretaria da Proteção e Defesa Civil, em substituição ao titular FREDERICO DE MORAES RUDORFF, matrícula nº0663.106-1-02, durante o usufruto de férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 924588

SAÚDE

Portaria Nº 615, de 10 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a estrutura e composição da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina de acordo com a Resolução Nº 1, de 21 de julho de 2015 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e nomear seus membros:

Art. 2º A COREMU será composta por:

a) Um coordenador e seu substituto, que responderão pela comissão, escolhidos dentre os membros do corpo docente assistencial dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente;

b) Os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente, assim como

seus eventuais substitutos;

c) Representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;

d) Representante e suplente de tutores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;

e) Representante e suplente de preceptores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;

f) Representante do gestor local de saúde.

Art. 3º A COREMU do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina será constituída pelos seguintes membros:

Representante	CPF	Função
Ana Paula Trombetta	XXX.057139.XX	Coordenadora da COREMU
Tatiane Cristofolini	XXX.746159.XX	Vice-Coordenadora da COREMU
Cibeli Franciscon	XXX.982789.XX	Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular
Ticiania Regina Santos Maciel	XXX.657909.XX	Suplente da coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular
Sabrina Regina Martins	XXX.829149.XX	Representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular
Iris Elizabete Messa Gomes	XXX.099440.XX	Suplente dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular
Liziane Conceição Goulart Boff	XXX.182149.XX	Representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular
Renata Mendes Brito	XXX.696529.XX	Suplente dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular
Tarcis Sawaia El Messane	XXX.289339.XX	Representante da Direção do ICSC
Claudia Thofehm	XXX.265730.XX	Suplente da Direção do ICSC

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 391, de 05 de maio de 2022.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 924702

Portaria Nº 618 de 11 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a estrutura e composição da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Governador Celso Ramos - HGCR de acordo com a Resolução Nº 16, de 30 de setembro de 2022 da Comissão Nacional de Residência Médica e nomear seus membros:

Art. 2º A COREME será composta por:

I - Um coordenador e um vice-Coordenador;

II - O supervisor de cada programa de residência médica da instituição e seu suplente;

III - Um representante dos médicos residentes e seu suplente; e

IV - Um médico especialista representante da direção da instituição de saúde e seu suplente.

Art. 3º A COREME do Hospital Governador Celso Ramos será constituída pelos seguintes membros:

Representante	CPF	Função
Jorge Hamilton Soares Garcia	XXX.547.400-XX	Coordenador da COREME

Saint Clair Vieira de Oliveira	XXX.262.589-XX	Vice-Coordenador da COREME e Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral
Alexandre Faleiro Fialho	XXX.410.660-XX	Suplente do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral
Marcos Lázaro Loureiro	XXX.534.197-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia
Gustavo Henrique Meurer	XXX.443.690-XX	Suplente do Programa de Residência Médica em Anestesiologia
Angela Bueno Becker	005.326.929-26	Supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Vinicius Krepsky Dalmoro	XXX.311.019-XX	Suplente do Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Christie Marie Schweitzer	XX.686.929-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva
Carolina Bens	XXX.123.509-XX	Suplente do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva
Daniel Santos Souza	XXX.442.644-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia
Antonio Cesar de M. Mussi	XXX.980.219-XX	Suplente do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia
Fernando Cini Freitas	XXX.051.590-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Neurologia
Ana Magda Bruscatto	XXX.070.979-XX	Suplente do Programa de Residência Médica em Neurologia
Ernani Luiz Garcia	XXX.522.349-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Oftalmologia
Cristina da Rosa Mendes Lunardelli	XXX.886.809-XX	Suplente do Programa de Residência Médica em Oftalmologia
Eduardo Soares M. V. De Souza	XXX.757.288-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica Ano Adicional em Oftalmologia - R4 (Área de Concentração: Retina Clínica)
Ayrton Roberto B. Ramos	XXX.047.509-XX	Suplente do Programa de Residência Médica Ano Adicional em Oftalmologia - R4 (Área de Concentração: Retina Clínica)
Gracielle Silva Cardoso	XXX.121.359-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e Ano Adicional Em Ortopedia e Traumatologia - R4 (Área de Concentração em Reconstrução e Alongamento Ósseo)
Felipe Macri	XXX.082.078-XX	Suplente do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e Ano Adicional Em Ortopedia e Traumatologia - R4 (Área de Concentração em Reconstrução e Alongamento Ósseo)
Marcio Papáleo de Souza	XXX.701.469-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica Ano Adicional Em Ortopedia e Traumatologia - R4 (Área de Concentração: Coluna)

Diogo R. Barbosa	XXX.515.709-XX	Suplente do Programa de Residência Médica Ano Adicional Em Ortopedia e Traumatologia - R4 (Área de Concentração: Coluna)
Carolina Resende Markiewicz Pastre	XXX.091.979-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica Ano Adicional Em Ortopedia e Traumatologia - R4 (Área de Concentração: Cirurgia Ortopédica)
André Luis F. Andujar	XXX.749.669-XX	Suplente do Programa de Residência Médica Ano Adicional Em Ortopedia e Traumatologia - R4 (Área de Concentração: Cirurgia Ortopédica)
Fabio Duru Zanini	XXX.014.659-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia
Rosana Cristine Cunha	XXX.786.909-XX	Suplente do do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia
Flavio Vieira Moraes	XXX.594.240-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Urologia
Nivio Pascoal Teixeira	XXX.829.709-XX	Suplente do Programa de Residência Médica em Urologia
Monica Pain	XXX.830.339-XX	Representante dos médicos residentes
Sarah Lyane Venzon	XXX.637.719-XX	Suplente dos médicos residentes
Ricardo Camargo Vieira	XXX.211.999-XX	Médico representante da Direção

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 488 de 12 de junho de 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 924705

PORTARIA n.412 de 18/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 113833/2022 o servidor Andrey Teixeira, matrícula 0344190-3-03, no cargo de Enfermeiro, lotada na UTI – HCR/GETEC, em **SUBSTITUIÇÃO** da servidora Karina Helena Diogo, matrícula nº 0364282-8-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Direção-Geral do Hospital Governador Celso Ramos, para como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa.

THAIS BORGES

Corregedora

Cod. Mat.: 924730

PORTARIA nº 345 de 06/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 74906/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Priscila da Silva Costa, matrícula nº 0363233-4-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Centro Cirúrgico do Hospital Governador Celso Ramos, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possível dano ao erário causado pelo atraso no recolhimento das taxas de coleta de resíduos sólidos do Hospital Governador Celso Ramos. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 922949

PORTARIA nº 343 de 06/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 35121/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável July Oliveira Marquardt, matrícula nº 256213-8-01, no cargo de Enfermeira, lotada na 1 masculina do Instituto de Psiquiatria de SC, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas irregularidades durante atendimento de pacientes internados no âmbito do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 922977

PORTARIA nº 321 de 30/05/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 243670/2022, resolve designar a servidora pública civil e estável Daniela Cristina Savi, matrícula 0383035-7-01, ocupante do cargo de Nutricionista lotada no Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Santa Teresa, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo uso indevido de cartão corporativo, bem como a extensão de possível prejuízo ao erário no âmbito do Hospital Santa Teresa. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 923001

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001890.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. CONVENIENTE: Município de Gravatal. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001890 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 10 de julho de 2023. SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Cleinils Rodrigues da Silva, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001860.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. CONVENIENTE: Município de Balneário Arroio do Silva. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001860 fica prorrogado até 15 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa.

gação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da PCI. Título VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 52 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACAPE.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
LUAN ALVES LOPES CARNEIRO
Diretor da Academia de Perícia da Polícia Científica
Cod. Mat.: 924673

PORTARIA Nº 071/GEPES/DIAF/PCI de 18.07.2023.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria no 002/IGP/SSP/2017, resolve:
Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal Bioquímico, na modalidade de remoção ex-officio, por interesse da administração, para atuação junto à Divisão de Bioquímica Forense, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis.
Art. 2º Para concorrer à vaga disponibilizada, o interessado deve possuir graduação nas áreas de ciências biológicas, ciências da saúde ou áreas afins, ou ainda, caso não graduado nestas áreas, pós-graduação em Genética Forense ou áreas correlatas da biologia molecular.
Art. 3º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/ACADEMIA), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.
Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 924707

AUTARQUIAS ESTADUAIS

JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio desta, solicitar o cumprimento do disposto no §5º do art. 50 da INDREI nº 52/2022, no qual o leiloeiro deverá “apresentar novo endosso ou carta fiança com antecedência mínima de 4 (quatro) meses, com data de vigência para o primeiro dia posterior ao vencimento do contrato anterior, a fim de que não haja solução de continuidade da garantia”. O referido endosso ou renovação deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo que o omissor ficará sujeito ao regular processo administrativo de destituição nos termos do §7º do art. 50 da INDREI 52/2022. Nestes termos, notifica-se os respectivos leiloeiros para regularização:
-Ademir Feuser AARC nº 336;
-Alex Disarz AARC nº 302;
-Andréia Cristina Nunes AARC nº 337;
-Anselmo Da Silva Livramento Machado AARC nº 349;
-Charles Betiati AARC nº 343;
-Cláudio César Gonçalves AARC nº 404;
-Deyvit De Brito AARC nº 331;
-Eduardo Luiz Costi AARC nº 267;
-Fábio Panzeri Vieceli AARC nº 326;
-Giuliano Frassetto AARC nº 423;
-Guilherme Ribas Ibagy AARC nº 321;
-Gustavo Cristiano Samuel Dos Reis AARC nº 407;
-João Lucas Silveira Santos AARC nº 225;
-Luciana Nora AARC nº 405;
-Mair Raimundo Camargo Filho AARC nº 369;
-Marcelo Drechsel AARC nº 378;
-Rafael Alves Da Cruz AARC nº 346;
-Rafaela Zibetti Dal Molin AARC nº 314;
-Ricardo Loli Zanini AARC nº 325;
-Salmi Paladini Neto AARC nº 364;
-Soraia Custódio Da Luz AARC nº 350;
-Terezinha De Souza Ruzinski AARC nº 147;
-Vanderlei Petri AARC nº 354.
Florianópolis, 13 de julho de 2023.
FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC
Cod. Mat.: 924727

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 005/DETRAN/PROJUR/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 85419/2021 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Navegantes, visando a realização de leilões de veículos automotores pelo órgão executivo de trânsito estadual, dentre aqueles apreendidos e/ou removidos pelos agentes da autoridade de trânsito dos órgãos executivos estadual e municipal de trânsito, nos termos autorizados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto regular, no âmbito do Município de Navegantes, o procedimento administrativo quanto à realização de leilões de veículos automotores apreendidos e/ou removidos pelos agentes da autoridade de trânsito dos órgãos executivos de trânsito Estadual e Municipal, independente da competência da penalidade aplicada ou medida administrativa adotada por infração à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nos termos por ela autorizados.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, condicionada sua eficácia à publicação de extrato no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLARIKENNEY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 924739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3195/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSELENE ROSA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 07187931838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227684/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VANDIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02880679078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231079/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR SANT ANA, portador(a) da CNH nº 03339765766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231158/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR VIEIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 05205308415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231375/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DA SILVA RABELO, portador(a) da CNH nº 06495648200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231378/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO DUARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02321104668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231379/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO D AVILA, portador(a) da CNH nº 04865187376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231390/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDETE MARIANO, portador(a) da CNH nº 05543372852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231435/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANO VERDIERI SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05246277308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231436/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JENIFFER CAMARA RAMPINELLI, portador(a) da CNH nº 04309197778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231450/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON ANTONIO CARMINATTI, portador(a) da CNH nº 03500733698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231452/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO MOTTA MATTOS, portador(a) da CNH nº 01289690893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231767/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIÚMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 924599

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3223/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256,

III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SEVERINO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01549686510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 230589/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO TRAMONTIN NUNES, portador(a) da CNH nº 03585406283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231459/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00834887764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232160/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIÚMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 924600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3254/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ HENRIQUE QUINI, portador(a) da CNH nº 07107924608, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196886/2023; DAVID BALDESSAR MENDES DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05484538501, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190701/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA
Cod. Mat.: 924601

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3276/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL ALBERTINI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02739420737, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190798/2023; ANTONIO VICENTE SILVA CONY, portador(a) da CNH nº 01758206040, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190821/2023; EZEQUIEL LUCAS PEZZI, portador(a) da CNH nº 03962978967, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 216538/2023; ANTONIO VICENTE SILVA CONY, portador(a) da CNH nº 01758206040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189269/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 924602

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3202/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVANDRO TOMAZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 04358715650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231474/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 924603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3230/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06533417618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 230571/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO BORGES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03914384147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 230576/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO BOSA, portador(a) da CNH nº 04358740978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 230666/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 924604

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3281/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADAIR KLIMA, portador(a) da CNH nº 04693548925, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176493/2023; FABIO CALEGARI D ESTEFANI, portador(a) da CNH nº 04474581803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176502/2023; ELISEO CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03877283411, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176480/2023; RAFAEL LUIS MENDES BONGIOLO, portador(a) da CNH nº 06993539958, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176478/2023; VANIO LEOPOLDO BORGES, portador(a) da CNH nº 03085619435, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190541/2023; ISRAEL SILVEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04184657612, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190542/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado

não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 924605

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3283/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LISMAEL CROZETTA FERRAREIS, portador(a) da CNH nº 01431627261, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166412/2023; MARLON FERNANDO DORIGON BORGES, portador(a) da CNH nº 05374187009, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166393/2023; ANTONIO MARCOS GUIZONI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04206014547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166276/2023; MARCIO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 03812450613, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172324/2023; ELISON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00947820284, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172351/2023; ARISTEU VELHO, portador(a) da CNH nº 02195397568, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172321/2023; MARCOS RODRIGUES NETO, portador(a) da CNH nº 02023185921, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172354/2023; ADRIANA BOMBAZAR, portador(a) da CNH nº 04675416840, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172335/2023; ALINE PEREIRA BECKER, portador(a) da CNH nº 04899528091, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180341/2023; EDILSON ROHLING MORAES, portador(a) da CNH nº 02610531735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180340/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 924606

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3203/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NICOLLAS PAVANELLO SANTI, portador(a) da CNH nº 06613468181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 223352/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARCOS CONCEICAO ASSIS, portador(a) da CNH nº 07260128331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231778/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 88840000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 924607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3261/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANA FRASSETTO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05555423591, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147140/2023; ROBERTO LAURIDES CATARINA, portador(a) da CNH nº 01040793270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190453/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 924608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3282/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIAH LEACINA PAULO, portador(a) da CNH nº 06622980290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176851/2023; WELLITON SILVEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07403239807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176837/2023; CLEBER NICHELE, portador(a) da CNH nº 02383438978, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205997/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 22/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 20 de julho de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 924609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SILVANO ANTONIO BURGEL, portador(a) da CNH nº 04241343831, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145760/2023; ALDO SOARES, portador(a) da CNH nº 01550364893, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145849/2023; EDENILSON DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05313386102, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 140189/2022; CLAITO JOSE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03161418749,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 924672

PORTARIA Nº 006/DETRAN/GEPES/2023 de 18.07.2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o ORDENADOR SECUNDÁRIO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DETRAN – integrante do orçamento do Estado, o Diretor de Administração e Finanças, **Kilian José Kretzer**, matrícula nº **0959.042-0-01** pela servidora **Alexandra Miranda Ferreira Filipini**, matrícula nº **0967.625-2-01**, com poderes para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias, pelo período de 10 (dez) dias, em virtude de férias a contar de 19.07.2023, de acordo com o § 2º, inciso I, art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo DETRAN 49271/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 924671

PORTARIA N.º0241/DETRAN/PROJUR/2023, de 30/06/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00036750/2023;

CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa R.S - AUTO VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.534.093/0001-65, estabelecida no município de IMBITUBA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 924660

PORTARIA N.º0242/DETRAN/PROJUR/2023, de 30/06/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00036675/2023;

CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VETOR-SC VISTORIAS VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.989.106/0001-90, estabelecida no município de ITAJAI/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 924661

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 12/2022 FAPESC ABROAD – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CONVÊNIOS BILATERAIS. CONTRATANTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - **FAPESC**, **OBJETO:** comunica que se encontra no site desta Fundação, disponível na página: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, os projetos aprovados para fomento. Florianópolis, 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIO:** Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 924646

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EXTRATO DE ADITIVO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022TR001559. **CONTRATANTES:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e DEISE INGRID SCHNEIDERS 064069XXX-XX. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorrogar a vigência deste Termo de Subvenção Econômica para 27 de janeiro de 2024. Florianópolis, 19 de julho de 2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e DEISE INGRID SCHNEIDERS.

Cod. Mat.: 924785

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EXTRATO DE ADITIVO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022TR001560. **CONTRATANTES:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e MKA TURISMO LTDA. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorrogar a vigência deste Termo de Subvenção Econômica para 26 de julho de 2024. Florianópolis, 19 de julho de 2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e MKA TURISMO LTDA, representada por Karla Fabiana Hall.

Cod. Mat.: 924794

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000621, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Anielle Gonçalves de Oliveira, residente no município de Atalanta. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Construindo um futuro sustentável: desenvolvimento e implementação de uma plataforma de incubação social para o GTEC Social da Unidavi", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e FAPESC 980/2023. Data: 19/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Anielle Gonçalves de Oliveira, beneficiário(a), e Alcir Teixeira (UNIDAVI).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000648, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cleonice Gonçalves da Rosa, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Efetividade antimicrobiana de nanosenbilizantes para o tratamento de dentes decíduos", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e FAPESC 986/2023. Data: 19/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Cleonice Gonçalves da Rosa, beneficiário(a), e Carlos Eduardo de Liz (UNIPLAC).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000657, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa

Catarina - FAPESC e Cristiano Reschke Lajús, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Machine Learning Em Sistemas De Produção Vegetal: Uma Tecnologia Sustentável Para Recomendação De Insumos Agrobiológicos", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.988,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e FAPESC 988/2023. Data: 14/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Cristiano Reschke Lajús, beneficiário(a), e Vincenzo Francesco Mastrogiacomio (UNOCHAPECÓ).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000617, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Daniela Delwing de Lima, residente no município de Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Avaliação pré-clínica da toxicidade e do estresse oxidativo do consumo de ostras, de três diferentes pontos amostrais de Santa Catarina, em ratos", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e FAPESC 994/2023. Data: 19/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Daniela Delwing de Lima, beneficiário(a), e Alexandre Cidral (UNIVILLE).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000638, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Dheborá Mozena Dall Igna, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Laboratório de terapias estéticas (LABEST)", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e FAPESC 995/2023. Data: 19/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Dheborá Mozena Dall Igna, beneficiário(a), e Carlos Eduardo de Liz (UNIPLAC).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000573, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eliandra Mirlei Rossi, residente no município de São Miguel do Oeste. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Qualidade da água de consumo humano nas propriedades rurais: um estudo comparativo entre poços profundos e superficiais", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 80.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e FAPESC 999/2023. Data: 19/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Eliandra Mirlei Rossi, beneficiário(a), e Ricardo Antônio de Marco (UNOESC).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000656, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fabiola Hermes Chesani, residente no município de Balneário Camború. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Implicações da epigenética para as condições do neurodesenvolvimento de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do

Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Fabiola Hermes Chesani, beneficiário(a), e Valdir Cechinel Filho (UNIVALI).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000640, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Giani Rabelo, residente no município de Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "O centro de memória da educação do sul de Santa Catarina (CEMESSC) como objeto e lócus de pesquisa: desvendando suas potencialidades", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1006/2023. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Giani Rabelo, beneficiário(a), e Luciane Bisognin Ceretta (UNESC).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000649, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Indira Brusco, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Avaliação do efeito de partículas de naringina e naringenina produzidas por tecnologia supercrítica no tratamento da dor neuropática induzida pelo quimioterápico paclitaxel", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 39.941,29. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1007/2023. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Indira Brusco, beneficiário(a), e Vincenzo Francesco Mastrogiacommo (UNOCHAPECÓ).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000650, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ivanete Schneider Hahn, residente no município de Caçador. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Estudo do ecossistema de negócios do meio oeste de Santa Catarina a partir das capacidades dinâmicas baseadas em conhecimento", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1008/2023. Data: 14/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Ivanete Schneider Hahn, beneficiário(a), e Moacir José Salomoni (UNIARP).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000667, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e João Paulo Assolini, residente no município de Caçador. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Avaliação dos impactos da infecção com Candida albicans em modelo de peixe-zebra e os efeitos do tratamento com extratos hidroalcoólicos de bagaços de uva sobre parâmetros comportamentais, microbiológicos, inflamatórios e de estresse oxidativo.", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.980,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1011/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, João Paulo Assolini, beneficiário(a), e Moacir José Salomoni (UNIARP).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000651, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Kareenn Cristina Zanela Diener, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "A acústica como meio de acessibilidade para pessoas com deficiência visual", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1019/2023. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Kareenn Cristina Zanela Diener, beneficiário(a), e Carlos Eduardo de Liz (UNIPLAC).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000653, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lilian Kolling Girardini, residente no município de Xanxerê. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Caracterização genotípica de Cryptosporidium spp. e Escherichia coli resistentes à colistina e produtoras de beta-lactamase de espectro estendido (ESBL) oriundos de animais de produção e ambiente com foco em saúde única", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 138.715,80. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1023/2023. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Lilian Kolling Girardini, beneficiário(a), Ricardo Antônio de Marco (UNOESC).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000658, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luciano Torres Tricárico, residente no município de Balneário Camboriú. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "A contribuição do design para a inovação de produtos nas destinações turísticas inteligentes sob o conceito das smart cities: estudo de Balneário Camboriú-SC, Brasil", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1025/2023. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Luciano Torres Tricárico, beneficiário(a), e Valdir Cechinel Filho (UNIVALI).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000659, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luisa Mota da Silva, residente no município de Itajaí. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Estudo do potencial farmacológico da Seriguela (Spondias purpurea L.) para obtenção de um fitoterápico brasileiro", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1026/2023. Data: 14/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Luisa Mota da Silva, beneficiário(a), e Valdir Cechinel Filho (UNIVALI).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000646, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rogério Antônio Casagrande, residente no município de Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Monitoramento de Gases Tóxicos em Ambientes Industriais Insa-

lubres", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1046/2023. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Rogério Antônio Casagrande, beneficiário(a), e Luciane Bisognin Ceretta (UNESC).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000627, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sidnei Vieira Marinho, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Sistemática para Alinhamento Estratégico nas Universidades Catarinenses mediante o uso de Cenários Prospectivos", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1048/2023. Data: 14/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Sidnei Vieira Marinho, beneficiário(a), e Valdir Cechinel Filho (UNIVALI).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000628, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Simone Sehnem, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Impacto da suinocultura e da avicultura no movimento econômico dos municípios, na geração de empregos e na geração de impactos ambientais", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 85.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1050/2023. Data: 14/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Simone Sehnem, beneficiário(a), e Ricardo Antônio de Marco (UNOESC).

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000644, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Soraia Almeida Watanabe Imanishi, residente no município de Joaçaba. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Buscando a expertise e a excelência japonesas no diagnóstico e tratamento dos problemas sistêmicos causados por nanometais advindos de biomateriais.", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 85.100,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1051/2023. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Soraia Almeida Watanabe Imanishi, beneficiário(a), Ricardo Antônio de Marco, UNOESC.
Cod. Mat.: 924864

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000550, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fábio Alexandrini, residente em Rio do Sul. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao evento "4C Mobilidade Elétrica no Congresso Catarinense de Ciência da Computação", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 55/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A SENSIBILIZAÇÃO E DIFUSÃO PARA A INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/07/2024. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Fábio Alexandrini.
Cod. Mat.: 924861

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000630, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ana Paula Menezes Pereira, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Ambiente institucional e os incentivos à inovação e ao investimento.", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 70.754,72, sendo R\$ 10.754,72 em despesas correntes e R\$ 60.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 751/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Ana Paula Menezes Pereira, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000654, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cristian Berto da Silveira, residente no município de Laguna. com interveniência(s) da(s) Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Avaliação do efeito da adição de diferentes aditivos nas propriedades mecânicas, térmicas e morfológicas de biomateriais obtidos a partir de alginato de sódio.", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 18.867,92, sendo R\$ 5.867,92 em despesas correntes e R\$ 13.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 770/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristian Berto da Silveira, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000631, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Jocielle Lamper de Oliveira, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Entre Paisagens e estúdio de pintura apothek", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 37.735,85, sendo R\$ 7.735,85 em despesas correntes e R\$ 30.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 810/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 19/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Jocielle Lamper de Oliveira, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000566, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Júlio César Giubilei Milan, residente no município de Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Desenvolvimento e Avaliação Tribológica de Materiais para Ferramentas de Alto Desempenho a Base Nióbio", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 94.339,62, sendo R\$ 34.339,62 em despesas correntes e R\$ 60.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 814/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 14/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Júlio César Giubilei Milan, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000632, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcelo Gítrana Gomes Ferreira, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Teorias, Princípios, Dados e Métodos para a Consideração dos Fatores Humanos no Design", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC.

Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 122.641,51. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025, sendo R\$ 32.641,51 em despesas correntes e R\$ 90.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 828/2023. Data: 14/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Marcelo Gítrana Gomes Ferreira, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000636, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rogério Ferreira, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Metabólitos do balanço energético negativo no microambiente uterino", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 33.018,87, sendo R\$ 33.018,87 em despesas correntes. SGP-e Fapesc 853/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 14/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rogério Ferreira, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 924835

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000592, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e André Luiz Antunes Netto Carreira, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Ambiente, atuação teatral e cena expandida iberoamericana", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 28.301,89, sendo R\$ 28.301,89 em despesas correntes. SGP-e Fapesc 752/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, André Luiz Antunes Netto Carreira, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000590, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fabiano Zanini Salbego, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Correlação entre Clínica Médica, Cirurgia, Reabilitação e Diagnóstico por Imagem nos Estudos de Rotina do Hospital Veterinário do CAV-UDESC.", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 9.433,96, sendo R\$ 7.933,96 em despesas correntes e R\$ 1.500,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 790/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Fabiano Zanini Salbego, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000594, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gilmar Moraes Santos, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Fisioterapia na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde nos diferentes ciclos da vida: estudo longitudinal", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 75.471,00, sendo R\$ 74.771,00 em despesas correntes e R\$ 700,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 798/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Gilmar Moraes Santos, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000553, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio

da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Graziela Dias Alperstedt, residente no município de Florianópolis. com interveniência(s) da(s) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADES NO BRASIL", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 37.735,85, sendo R\$ 28.735,85 em despesas correntes e R\$ 9.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 800/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 10/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Graziela Dias Alperstedt, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000540, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Jackson Adriano Albuquerque, residente no município de Lages. com interveniência(s) da(s) Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Agroveterinárias. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Manejo da fertilidade do solo para preservar sua qualidade e aumentar a produtividade das culturas.", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 94.330,00, sendo R\$ 48.680,00 em despesas correntes e R\$ 45.650,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 806/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Jackson Adriano Albuquerque, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000583, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Julbio David Ardigo, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Sistema de avaliação com monitoração contínua - Prospecção de novas tecnologias, integração e consolidação de ferramentas desenvolvidas", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 47.169,81, sendo R\$ 47.169,81 em despesas correntes. SGP-e Fapesc 813/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Julbio David Ardigo, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000635, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luisa Tombini Wittmann, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Narrativas africanas e indígenas: epistemologias e histórias insurgentes", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 18.867,92, sendo R\$ 16.000,00 em despesas correntes e R\$ 2.867,92 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 821/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Luisa Tombini Wittmann, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000579, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Nicole Glock Maceno, residente no município de Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Determinação de práticas epistêmicas em episódios de ensino de Ciências e mapeamento de processos avaliativos e argumentativos na linguagem.", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 23.584,91, sendo R\$ 23.584,91 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 839/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no

Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Nicole Glock Maceno, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000619, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Pedro Volkmer de Castilho, residente no município de Imbituba. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Inovação Tecnológica nos Estudos sobre Botos-Pescadores de Laguna/SC", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 42.452,83, sendo R\$ 8.952,83 em despesas correntes e R\$ 33.500,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 847/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Pedro Volkmer de Castilho, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000511, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rafael Rodrigues Obelheiro, residente no município de Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Expandindo a expressividade das credenciais SPIFFE para gerenciamento de identidades em nuvem", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 75.471,70, sendo R\$ 35.471,70 em despesas correntes e R\$ 40.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 848/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rafael Rodrigues Obelheiro, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000496, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Tiago José Belli, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA O TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E SÓLIDOS DE MICROCERVIJARIAS", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 37.735,00, sendo R\$ 7.735,00 em despesas correntes e R\$ 30.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 865/2023. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/07/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Tiago José Belli, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 924832

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA FCC Nº 101 de 18 de julho de 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, "a" do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, nos mesmos termos da Portaria FCC nº 89.2022 de 30.09.2022 e proc. FCC 1915/2023, resolve **DISPENSAR** Carine Adames Pacheco – mat. 0958373-4-01, a contar de 03/07/2023 e **DESIGNAR** Pedro Alves Filho, matrícula 0956740-2-01, a contar de 18/07/2023, como membro da **Comissão de Análise, Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Incentivo à Cultura (FISCAL/PIC).** **Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva** Presidente

Cod. Mat.: 924582

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023
 PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1813/2023.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;
CONTRATADO: Ampliando Espaço Comercio Ltda (CNPJ: nº 19.437.915/0001-97)

OBJETO: Aquisição de fraldários para equipar as Casas da Fundação Catarinense de Cultura (Centro Integrado de Cultura, Teatro Ademir Rosa, Teatro Álvaro de Carvalho, Teatro Pedro Ivo, Biblioteca Pública de Santa Catarina, Museu Histórico de Santa Catarina e Museu Nacional do Mar), garantindo conforto às famílias que frequentam estes espaços com crianças.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente/FCC - Contratante

Rita Denise Sameitat e Liany Matavelli – Contratada

APROVADO GGG: 2023AS008745

Cod. Mat.: 924877

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1262/2023.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;

CONTRATADO: Sur Distribuidora de Livros, Jornais e Revistas Ltda, (CNPJ: nº 02.196.924/0001-30)

OBJETO: Aquisição de livros para atender as necessidades dos participantes do Clube Lygia Bojunga 2023.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente/FCC - Contratante

Marcelo Ricardo Duvidovich – Contratado

APROVADO GGG: 2023AS008751

Cod. Mat.: 924786

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 162 de 19/07/2023.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com art. 117 da Lei nº 6.844/86, alterado pelo art. 11, da Lei Complementar nº 128/94, Conforme Processo FCEE 2825/2023, à GEOVANA REGIS, matrícula 0656397-0-02, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, em exercício no CAMPUS da FCEE no CENTRO DE EDUCACAO E REABILITACAO, pelo período de 02 (dois) anos e 6 (seis) meses, com opção pelo não recolhimento de IPREV, a contar de 04/08/2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 924880

SCC 7086/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2021TR2190, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 152.682,23.** **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 30/06/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Jandira Oliari**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GOVERNADOR CELSO RAMOS /SC.**

Cod. Mat.: 924810

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES. Convênio nº 2023TR715 Processo FESPORTE 2208/2022, Programa 2023012002 e Proposta 28747 **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENIENTE:** Município de **Curitibanos/SC. OBJETO:** Viabilizar a realização dos Juguinhos abertos de Santa Catarina 2023 em Curitibanos. **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 31.12.2023. **VALOR DE REPASSE:** Sendo **R\$ 349.011,52 (Trezentos e quarenta e nove mil e onze reais com cinquenta e dois centavos), do CONCEDENTE . DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 19/07/2023. **Signatários:** **Paulo André Jukoski da Silva** - Presidente da FESPORTE – **Kleberon Luciano Lima** – Prefeito de Curitibanos/SC.

Cod. Mat.: 925095

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1042, de 12/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, a Portaria 852/2023, que retificou a interrupção do afastamento para capacitação de GUSTAVO JOSE FLEURY CHARMILLOT, matrícula 0237690-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCT, conforme processo 19423/2022. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1056, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN, matrícula 0656987-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer as funções de Pró-Reitor de Administração, no período de 17/07/2023 a 27/07/2023, enquanto a titular estiver afastada, conforme Processo 29341/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1057, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: REMOVER, CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI, matrícula 0290057-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria para a UDESC/ESAG, a partir de 11/07/2023, conforme Processo 23838/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1058, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: REMOVER, GISELE AMORIM, matrícula 0375720-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ESAG para a UDESC/Reitoria, a partir de 11/07/2023, conforme Processo 23238/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1059, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2022 da UDESC, conforme processo 29133/2023: Nome: ANDREY JOSE TAFFNER FRAGA Classe: Assistente Período: 31/07/2023 a 20/12/2023 Carga horária: 04 horas/atividade Especialidade: Direito no Departamento de Ciências Contábeis da UDESC/CEAVI. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1060, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 29649/2023: Nome: FRANCIELLE KUERTEN BOEING Classe: Adjunto Período: 31/07/2023 a 20/12/2023 Carga horária: 12 horas/atividade Especialidade: Matemática e Estatística no Departamento de Matemática da UDESC/CCT. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1061, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a contar de 14/07/2023, por desistência do candidato, a Portaria 1033/2023, publicada no Diário Oficial 22059, que nomeou por concurso FELIPE RODRIGUES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Joinville, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 25258/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1062, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, MYUKI DOS ANJOS TANJI DE CARVALHO, inscrição número 75817, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Joinville, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 25258/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1063, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 29660/2023: Nome: BRUNO TERCENIO DO VALE Classe: Assistente Período: 31/07/2023 a 20/12/2023 Carga horária: 12 horas/atividade Especialidade: Matemática e Estatística no Departamento de Matemática da UDESC/CCT. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1064, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 29645/2023: Nome: FELIPE JOEL ZIMANN Classe: Adjunto Período: 31/07/2023 a 20/12/2023 Carga horária: 04 horas/atividade Especialidade: Eletrônica Analógica no Departamento de Engenharia Elétrica da UDESC/CCT. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1065, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR DELCIO PEREIRA, matrícula 0359230-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN, da Função de Confiança de Chefe de Departamento - Tecnologia Industrial, FC-05, a contar de 20/07/2023, conforme processo 29447/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1066, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR AGNALDO VANDERLEI ARNOLD, matrícula 0305900-6-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN, para exercer a Função de Confiança Pró Tempore de Chefe de Departamento - Tecnologia Industrial, FC-05, a partir de 20/07/2023, conforme processo 29447/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1067, de 17/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR CINTIA TEREZINHA ROSA, matrícula 0959744-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Órgão Suplementar Superior - Projetos e Inovação, FC-04, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme processo 26807/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1068, de 18/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de CAROLINE JAQUES CUBAS, matrícula 0352357-8-05, Professor Universitário da UDESC/FAED, para cursar Pós-Doutorado na Université Sorbonne Nouvelle, na França, com área de concentração História Contemporânea do Brasil, no período de 10/12/2023 a 09/12/2024, conforme Processo 26903/2023. Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1069, de 18/07/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS EDUARDO TOSIN, matrícula 0978886-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 113.210-7, como Fiscal Responsável pela contratação da empresa para substituição da tela metálica da subestação do CEPLAN/UDESC (com fornecimento de materiais) - São Bento do Sul/SC, de acordo com Processo 29509/2023. DILMAR BARETTA REITOR

Cod. Mat.: 924800

ECONOMIAS MISTAS**CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.****EXTRATO DE PORTARIAS.****PORTARIA – 2023/049 - DESIGNAR**

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 18/07/2023, **Júnia Rosa Soares**, matrícula 2734-0, lotada na Presidência, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Planejamento e Gestão, nível 1. Florianópolis, 18 de Julho de 2023. **Signatário:** FELIX FERNANDO DA SILVA – Presidente. Cod. Mat.: 924683

EXTRATO DE PORTARIAS.**PORTARIA – 2023/048 - FAZER CESSAR**

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 17/07/2023, os efeitos da Portaria 2020/013, que designou, a partir de 09/06/2020, **Ruy Sérgio Rundbchner**, matrícula 0980-6, lotado na Presidência, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Planejamento e Gestão, nível 1. Florianópolis, 17 de Julho de 2023. **Signatário:** FELIX FERNANDO DA SILVA – Presidente. Cod. Mat.: 924678

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Cessar os efeitos da Publicação de 20/06/23, DOE 22.042, pg. 17, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGPc CIDASC 2487/2019. Celles Regina de Matos – Presidente. Cod. Mat.: 924755

SCPAR - SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 009/2023 de 19/07/2023A Diretoria Executiva da SC Parcerias S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto dos artigos 44, II, 45 e 47, II do Estatuto da companhia decide: NOMEAR o empregado em comissão ANDRÉ CRUZ, registrado no CPF sob nº ***506.409*** para o cargo de Secretário Executivo de Programas e Projetos Estratégicos de Governo. Este ato entra em vigor em 20 de julho de 2023. Florianópolis, 19 de julho de 2023. ALEXANDRE AMIN SALUM JUNIOR Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A. Cod. Mat.: 924686

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO

ERRATA - EXTRATO DESCREDECIMENTO DE OPERADOR PORTUÁRIO - SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a ERRATA do extrato publicado no DOE 22054 de 06.07.2023, referente ao descredenciamento do certificado de operador portuário da empresa MOVEPORT OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA., onde se lê CNPJ: 01.542.714/0001-94, leia -se CNPJ: **34.355.896/0001-43. Diretor Presidente - Cleverton Elias Vieira, Diretor de Administração e Finanças - Lindomar de Souza Dutra e Diretor de Operações e Logística - Pablo de Almeida da Fonseca.** Cod. Mat.: 924784

SCPAR PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. ATO DE NOMEAÇÃO Nº 018/2023. A Diretoria Executiva da SCPAR PORTO DE IMBITUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve NOMEAR **MARCOS JULIANO DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.036.529-**, para o cargo de Supervisor de Dragagem. **Imbituba, 19 de julho de 2023. Luís Antônio Braga Martins – Diretor-Presidente, Alexandre Pinter – Diretor de Gestão e Finanças.**

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. ATO DE NOMEAÇÃO Nº 017/2023. A Diretoria Executiva da SCPAR PORTO DE IMBITUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve NOMEAR **MARCO AURÉLIO RAMOS TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.778.039-**, do cargo de Assistente de controle de acesso, com efeitos a partir de 20 de julho de 2023. **Imbituba, 19 de julho de 2023. Luís Antônio Braga Martins – Diretor-Presidente, Alexandre Pinter – Diretor de Gestão e Finanças.** Cod. Mat.: 924885

CONCURSOS**PORTARIA nº 653 de 20/07/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2023/SES, no cargo de, Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades Pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: Unidades da SES – GRANDE FLORIANÓPOLIS

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL Com Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Multiprofissional na área hospitalar e/ou experiência de 12 meses, no cargo de Terapeuta Ocupacional, em atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Diana Inês Friedrich	16/09/1987	6,0
2º	Angela Sens	11/10/1984	3,5
3º	Francielly Zilli	19/01/1993	3,5
4º	Laura Miyuki Yoshida Diniz	13/02/1997	3,5
5º	Débora Reitembach De Castro	14/04/1997	3,5

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 924990

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0024/2023. Objeto: Aquisição de sistema de aquisição de dados (DAQ) e câmera termográfica para o do Centro de Pesquisa e Inovação (CPIn) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC. Item(ns): 2 - Frustrado, Item(ns): 1 - SOSSUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 39.909,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 39.909,00. Processo: CBMSC 00026870/2022.

Cod. Mat.: 924865

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO
AVISO E RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0904/2023. Objeto: Pagamento a Fábio de Souza Alves ministrar curso "Dia do Asteróide: oficina com meteoritos" de 03 h, no IV Encontro de Ensino de Astronomia do Oeste Catarinense no dia 21/07 em Pinhalzinho/SC, Programa Extensão Ciência Viva UDESC Oeste, coord. Prof. Daniel Raimann. Valor: R\$ 450,00. **Fornecedor:** Fábio de Souza Alves. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº:** 26491/2023. **Chapécó, 19 de julho de 2023.** **Cleuzir da Luz – Diretor Geral UDESC/Oeste.**

Cod. Mat.: 924690

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 23/00572. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos utilitários furgões médios. Data de abertura das propostas: 9h do dia 01/08/2023. Edital disponível em: - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC 03900F414E7F0E8C3E608BCB4538C9D930E78524

Cod. Mat.: 924749

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 146/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA AGÊNCIAS DA SRO. Abertura das Propostas dia 10/08/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/08/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. FB43C3000CC8FC680737BD7502C62DE700AB9E49

Cod. Mat.: 924811

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Retificação de Edital: A CPL informa a retificação do **Pregão Eletrônico 0046/2023.** Anexo II – Quadro de quantitativos [...] Lote 12 item 1, **onde se lê:** “[...] – capacidade de 20 litros; [...]”; **leia-se** “[...] – capacidade de 15 litros; [...]”; **Lote 12 e Lote 13 – Item 1, onde se lê:** “[...] – Bobina com 100 Unidades; [...]”; **leia-se** “[...] Bobinas ou pacotes com 100 unidades; [...]”; **Nos indicativos de unidade dos Lotes 12 e Lote 13 – Item 1 onde se lê:** “Bobina”; **leia-se** “Bobina ou Pacote”. A retificação completa consta no edital. Alteram-se as datas de **Abertura das Propostas** para até dia **03/08/2023 às 9h00** e da **Disputa** para o dia **04/08/2022 às 9h00**. Registro TCE AFF79BD3B84970E86E6CD6B349F783C2AEA2D713. **Aprovação GGG 2023A07593.** **NOVO ID 1011447** Florianópolis, 19 de julho de 2023. CPL Epagri.

Cod. Mat.: 924774

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Retificação: A CPL informa a alteração do **Pregão Eletrônico nº 0045/2023.** Alteram-se as datas de **Recebimento das Propostas** para até o dia **01/08/2023 às 9h** e da **Disputa** para o dia **02/08/2023 às 9h**. Registro TCE7236BC906AD8324B78071A5DC-F3EA1CBE50CB269. **Aprovação GGG 2023S007589.** Florianópolis, 19 de julho de 2023. CPL EPAGRI.

Cod. Mat.: 924808

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Contrato n. 010/2023-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento - FUNJURE. CONTRATADA: Alessandra Milani EPP, CNPJ nº 79.053.468/0001-02. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, identificado pelo item nº 2, com as características constantes da proposta julgada vencedora do Pregão Eletrônico nº 0152/2022 e seus anexos. VALOR: O valor total é de

R\$ 34.212,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato passará a vigorar a partir da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos do disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. ORÇAMENTO: UG/Gestão 410091/41091 FUNJURE; Subação 8094; Fontes de recursos 1.501.269 ou 2.501.269; 1.500.100; 1.759.269 ou 2.759.269; Natureza de Despesa 44.90.52.35. SIGNATÁRIOS: Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante, e Igor Nunes Sartori, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 19/7/2023. Aprovação do GGG: 2023AS008670. PROCESSO: PGE 5084/2023. Florianópolis, 19 de julho de 2023. Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 924858

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06
Contrato nº 050/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: Max Comércio e Manutenção de Móveis Eireli EPP. Objeto: acréscimo de R\$53.191,30 (cinquenta e três mil cento e noventa e um reais e trinta centavos), correspondente a 3,82%, conforme justificativa apresentada pela área fiscal. Assinatura: 19/julho/2023
Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol
Pela Contratada: Ivana Antenucci Monção
2023SO5990 - SEA 6998/2023

Cod. Mat.: 924777

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/SAP/2022.

Contratada: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA.
Origem: Pregão Eletrônico nº 271/SAP/2022.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, período de 17 de Julho de 2023 a 15 de Setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014886 / Item 44.90.51.80 / Fonte 1.760.219.025.
Assinatura: 17 de Julho de 2023.
Pela Contratante: Edemilson Schelbauer.
Pela Contratada: Ricardo de Magalhães Santiago.
SIE 22200/2023.
GGG 2023AS008629.

Cod. Mat.: 924870

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Pregão Eletrônico nº 324/SAP/2022
Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.
Contratada: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA
2023AF000001 - GGG: 2023AS008580
Item 67 – Quant. 100 – Valor Unitário R\$ 288,00
Item 70 – Quant. 38 – Valor Unitário R\$ 480,00
Valor Total Contratado: R\$ 47.070,00
Assinatura: 19/07/2023
Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 011044 / Item 44.90.52.08 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Cleiton Pigatto
Pela Contratada: Marcio Freitas de Almeida
SAP 74684/2023.

Cod. Mat.: 924872

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Pregão Eletrônico nº 079/SEA/2023
Objeto: Aquisição de materiais elétricos
Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
2023AF000001 - GGG: 2023AS008618
Item 03 – Quant. 1.530 – Valor Unitário R\$ 14,41
Item 04 – Quant. 750 – Valor Unitário R\$ 4,86
Item 06 – Quant. 195 – Valor Unitário R\$ 10,13
Valor Total Contratado: R\$ 27.667,65
Assinatura: 18/07/2023
Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 014875/Item 33.90.30.26 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Cleiton Pigatto
Pela Contratada: Fernando Rodrigues Vale
SAP 77726/2023

Cod. Mat.: 924795

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Pregão Eletrônico nº 079/SEA/2023
Objeto: Aquisição de materiais elétricos
Contratada: GEZIANE CUNHA FURLAN
2023AF000001 - GGG: 2023AS008625
Item 02 – Quant. 300 – Valor Unitário R\$ 6,16
Item 03 – Quant. 4.500 – Valor Unitário R\$ 2,76
Item 07 – Quant. 200 – Valor Unitário R\$ 36,89
Valor Total Contratado: R\$ 21.646,00
Assinatura: 18/07/2023
Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 014875/Item 33.90.30.26 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Cleiton Pigatto
Pela Contratada: Geziane Cunha Furlan
SAP 77723/2023

Cod. Mat.: 924796

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 202/2023- SIGEF 2023AS008757
PE 409/2022 SED 106141/2023
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços em evento), compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução, destinados à Formação Continuada, Reunião Técnica, Viagens de Estudos, Feiras, Congressos, Seminários, Olimpíadas e participação em eventos nacionais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial, em atendimento a iniciativas educacionais da SE e ou a Programas, Projetos e Ações provenientes de Adesão com o MEC/FNDE/INEP e/ou a Parcerias Institucionais, promovidos pela Secretaria, Coordenadorias Regionais, Instituto Estadual de Educação – IEE e Conselho Estadual de Educação – CEE/SC.. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 13.357,25. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/011557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 17/07/2022. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 924801

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 205/2023- SIGEF 2023AS008762
PE 409/2022 SED 97505/2023
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços em evento), compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução, destinados à Formação Continuada, Reunião Técnica, Viagens de Estudos, Feiras, Congressos, Seminários, Olimpíadas e participação em eventos nacionais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial, em atendimento a iniciativas educacionais da SE e ou a Programas, Projetos e Ações provenientes de Adesão com o MEC/FNDE/INEP e/ou a Parcerias Institucionais, promovidos pela Secretaria, Coordenadorias Regionais, Instituto Estadual de Educação – IEE e Conselho Estadual de Educação – CEE/SC.. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 8.030,54. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/011557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 17/07/2022. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 924802

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 247/2021.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.028/2022.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** Freedom Engenharia e Construção LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 965.451,77 (novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Luciano Thiesen, pela Contratada. **GGG: 2023AS008853.**

Cod. Mat.: 924769

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 022/2013.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 057/2014.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 311.382,11 (trezentos e onze mil trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias pela Contratada. **GGG: 2023AS008852.**

Cod. Mat.: 924770

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **DL 031/2023**
CT.039/2023. Objeto: Fornecimento de serviço técnico para avaliação, certificação com elaboração de laudo de conformidade do sistema de talonário eletrônico proprietário da Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), desenvolvido através de empresa contratada, junto à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), nos termos da legislação vigente. **Contratado:** Jorge Ramos de Figueiredo. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência Contratual:** 04 (quatro) anos. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jorge Ramos de Figueiredo, como Contratado. **GGG: 2023AS008859.**
Cod. Mat.: 924771

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 255/2022**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 302/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** JR Construções e Terraplanagem Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo para execução dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias, vigência contratual em 150 (cento e cinquenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ederson Rodrigues, pela Contratada. **GGG: 2023AS008422.**
Cod. Mat.: 924719

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 119/2021**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.156/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Paviplan Pavimentação LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Mário Vogelsanger, pela Contratada. **GGG: 2023AS008436.**
Cod. Mat.: 924720

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CC 038/2014**
NONO Termo Aditivo ao Contrato **PJ. 185/2014. Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 781.116,80 (setecentos e oitenta e um mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2023AS007141.**
Cod. Mat.: 924721

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CC 038/2014**
DÉCIMO Termo Aditivo ao Contrato **PJ. 185/2014. Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2023AS008747.**
Cod. Mat.: 924716

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CC 013/2014**
NONO Termo Aditivo ao Contrato **PJ. 098/2014. Contratante:** SIE. **Contratada:** Engeplan – Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 388.422,26 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). **Fundamentação Legal:** art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jair Osvaldo Galvão Filho, pela Contratada. **GGG: 2023AS008461.**
Cod. Mat.: 924723

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 017/2022**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.102/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Engeplan – Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo para a conclusão dos serviços e vigência contratual em 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jair Osvaldo Galvão Filho, pela Contratada. **GGG: 2023AS008748.**
Cod. Mat.: 924724

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **SDP 002/2013**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **PJ.165/2014. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Concremat – Idom, constituído pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S. A. e Idom Consultoria LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 139 (cento e trinta e nove) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 19/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Antônio Carlos Pitta, pela Contratada. **GGG: 2023AS008427.**
Cod. Mat.: 924726

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 011/DC/2023. Origem PE Nº 025/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha) para atender o município de Iraceminha; Preço Total: R\$30.801,00. Assinado: 19/07/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção. Fiscal da A.F: Derli Borkovski SGP-e DC 2041/2023.
Aprovação GGG 2023AS8846. **Cod. Mat.: 924854**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 010/DC/2023. Origem PE Nº 025/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha) para atender o município de Ipuauçu; Preço Total: R\$15.043,40. Assinado: 18/07/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção. Fiscal da A.F: Luciano Peri SGP-e DC 2012/2023.
Aprovação GGG 2023AS8710.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/DC/2023. Origem PE Nº 0003/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Inova Digital Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (kit acomodação) para atender o município de Ipuauçu; Preço Total: R\$2.088,84. Assinado: 18/07/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Jhonatan Bagatoli. Fiscal da A.F: Luciano Peri SGP-e DC 2012/2023.
Aprovação GGG 2023AS8707. **Cod. Mat.: 924890**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata do Termo de Adesão – ATA TJ-AC 8/2023 – ATA SES 660/2023 – PE SRP 125/2022 – PE SES 836/2023 – PSES 64353/2023 – Assunto:** Correção do CNPJ e Endereço do Fornecedor na Tabela da CLÁUSULA ÚNICA – Do Objeto e Execução do Termo de Adesão.
ONDE SE LÊ:

CNPJ: 01.181.242/0002-72		
Endereço: Rua Agenor Cardoso, nº 131	Bairro: Trindade	
Município: Florianópolis	Estado: SC	CEP: 88036-015

LEIA-SE:

CNPJ: 01.181.242/0003-53		
Endereço: Setor SHS, Quadra 6, Conjunto A, S/Nº	Bairro: Asa Sul	
Município: Brasília	Estado: DF	CEP: 70316-100

Cod. Mat.: 924856

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1954/2022 – Processo SES 142811/2023, referente ao Processo SES 61565/2022, Licitação 1169/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Eireli – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 297.855,72 para o valor atualizado de R\$ 307.283,82 (Trezentos e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19/07/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS008786.
Cod. Mat.: 924825

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2329/2022 – Processo SES 139870/2023, referente ao Processo SES 204858/2022, Licitação 2392/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 02.520.829/0003-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 06 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 101.843,04 para o valor atualizado de R\$ 127.303,80 (Cento e vinte e sete mil e trezentos e três reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19/07/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS008843.
Cod. Mat.: 924765

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1378/2022 – Processo SES 145762/2023, referente ao Processo SES 39249/2022, Licitação 844/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda – CNPJ nº 29.322.621/0001-73.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 68.526,00 para o valor atualizado de R\$ 85.657,50 (Oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19/07/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS008845.
Cod. Mat.: 924766

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1226/2022 – Processo SES 100898/2023, referente ao Processo SES 64390/2022, Licitação 872/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de aproximadamente 116,5217% do item 24, que representa R\$ 1,34 de acréscimo por item.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 32.706,00 para o valor atualizado de R\$ 53.674,32 (Cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19/07/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS008807.
Cod. Mat.: 924767

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Setimo Termo Aditivo ao Contrato 023/18

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: Adservi Administradora de Serviços LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 03.07/2023.

Ari Rabaioil – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 924867

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2023 Contrato nº. 175/2022 – Contratada: PD CASE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 38.519.484/0001-52. **Origem:** CIASC 0327/2021. Objeto do Contrato: Serviço de análise, desenvolvimento e manutenção de software, para projetos de desenvolvimento de sistemas em tecnologia *low code* Genexus. - **Aditivo 001/2023:** Cláusula Primeira – Da Vigência: Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, **a partir de 10 de agosto de 2023.** Data: Florianópolis, 19 de julho de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 924819

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2023 Contrato nº. 173/2022 – Contratada: PD CASE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 38.519.484/0001-52. **Origem:** CIASC 0327/2021. Objeto do Contrato: Serviço de análise, desenvolvimento e manutenção de software, para projetos de desenvolvimento de sistemas em tecnologia *low code* Genexus.

- **Aditivo 001/2023:** Cláusula Primeira – Da Vigência: Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, **a partir de 10 de agosto de 2023.** Data: Florianópolis, 19 de julho de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 924817

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2023 Contrato nº. 172/2022 – Contratada: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.877.566/0001-21. **Origem:** CIASC 0327/2021. Objeto do Contrato: Serviço de análise, desenvolvimento e manutenção de software, para projetos de desenvolvimento de sistemas em tecnologia *high code* (java, php e .NET, Angular, Ionic e Vue.js). - **Aditivo 001/2023:** Cláusula Primeira – Da Vigência: Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, **a partir de 10 de agosto de 2023.** Data: Florianópolis, 19 de julho de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 924815

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023. **Contratada:** SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.432.517/0001-07. **Origem:** CIASC 0228/2023 - **Objeto:** Fornecimento de sistema de impressão eletrônico à laser. **Valor Total:** R\$424.080,00. **Vigência:** de 12 meses a partir de 17/07/2023. **Data:** Florianópolis, 19 de julho de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 924827

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0007/2023.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1003363

Objeto: aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, higiene para reposição de estoque do almoxarifado da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO S/A. e TERMINAL GRANELEIRO. Empresa vencedora Lote 01: JP de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., no valor de R\$ 24.408,62. Empresa vencedora Lote 02: JP de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., no valor de R\$ 47.399,64. São Francisco do Sul/SC, 19/07/2023. **Pregoeiro – Ricardo da Costa. SGPE: PSFS 1098/2023**

Cod. Mat.: 924778

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0034/2023 de 18/07/2023. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de módulos de proteção e acessórios para adequação da norma regulamentadora NR-12, nos equipamentos que compõem o corredor de exportação e o Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Valor: R\$ 1.669.962,84. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0008/2023. Assinado em: 18/07/2023, por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Pablo Almeida da Fonseca p/ Contratante, e Lissandra Galego da Silva, p/ Contratada. SGPE - PSFS 3459/2022.

Cod. Mat.: 924773

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE



Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 48/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de locação, implantação e manutenção com suporte técnico de um sistema de leitura automática de placas veiculares L.P.R (reconhecimento de placas de veículos), por recurso de tecnologia de O.C.R (reconhecimento óptico de caracteres), abrangendo 40 pontos de monitoramento. **Fundamentação:** Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, o presente Edital de Licitação será modificado, alterando-se o Edital, Termo de Referência, Modelo de Proposta e Minuta do Contrato, com **novo Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 08/08/2023, permanecendo as demais cláusulas do edital inalteradas.

Informações: A íntegra da **2ª RETIFICAÇÃO** do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7700. Araquari/SC, 19/07/2023.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 924823

ARARANGUÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 134/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), asfalto aplicação a frio e emulsão de ruptura rápida (RR1C) utilizado na manutenção das ruas e avenidas do município de Araranguá, tudo em conformidade com termo de referência anexo ao edital de licitação. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 08h45min do dia 04 de agosto de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 04 de agosto de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição no endereço eletrônico; . Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: . Araranguá, SC, 19 de julho de 2023.

Cesar Antonio Cesa
Prefeito

Cod. Mat.: 924866

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – PMBP

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para futura **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e assessoria à fiscalização de obras e projetos de infraestrutura urbana no município de Balneário Piçarras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.** Valor de Referência: **R\$ 767.069,76 (setecentos e sessenta e sete mil sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Data da abertura da Sessão Pública: **06/07/2023 às 08h30min, Local: Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site . Registrado no TCE com a chave: D63341A248E256488080020BC938DD3DBB8AD382.

Balneário Piçarras (SC), 21 de junho de 2023.

Tiago Maciel Baltt – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 924820

BARRA BONITA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/ 2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 97/ 2023 - MENOR PREÇO GLOBAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PELA LEI N. 8.666/ 93

O Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontra aberto Edital de Tomada de Preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.** Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 8h30min do dia **07 de agosto de 2023**, iniciando-se a Sessão Pública no mesmo dia e horário. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, na Av. Buenos Aires, n. 600, pelo fone/fax (0xx) 49 3649-0004 ou no site Oficial da Prefeitura. Barra Bonita/ SC, 17 de julho de 2023.

AGNALDO DERESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 923928

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/ 2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 98/ 2023 - MENOR PREÇO GLOBAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PELA LEI N. 8.666/ 93

O Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontra aberto Edital de Tomada de Preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO E GRADIL NA ESCOLA MUN. OLAVO BILAC, LINHA 13 DE MAIO, BARRA BONITA/SC, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 8h30min do dia **08 de agosto de 2023**, iniciando-se a Sessão Pública no mesmo dia e horário. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, na Av. Buenos Aires, n. 600, pelo fone/fax (0xx) 49 3649-0004 ou no site Oficial da Prefeitura. Barra Bonita/ SC, 17 de julho de 2023.

AGNALDO DERESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 923929

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023/PMCB

Prefeita Municipal Interina de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **08/08/2023** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PE nº 39/2023/PMCB, tipo **Menor preço por Item**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³, NOVO, FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2021, COM TRAÇÃO TIPO 6X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270CV, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, OBJETO DE CONVÊNIO FEDERAL COM MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB O Nº 930319/2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 18 de JULHO de 2023. Marcia Roberg Cargnin - Prefeita Municipal Interina.

Cod. Mat.: 924670

CELSO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 4/2023. Licitação nº 108/2023. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 29332021/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 09/08/2023 as 14h, no endereço, Rua Dom Daniel Hostin, 930, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 4/2023, na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto do processo: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Dom Daniel Hostin compreendendo a pavimentação asfáltica, drenagem,

passeios e sinalização viária. Conforme Convênio nº 931943/2022 do Ministério das Cidades incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em estrita observância aos memoriais descritivos, planilhas e projetos. Celso Ramos, 18 de Julho de 2023. Presidente da Comissão de Licitação - Fernanda Spagnoli Stefanos.
Cod. Mat.: 924614

CHAPECÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó/SC, torna público que dia 04 de agosto de 2023, às 09:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 272/2023 REPUBLICADO, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE EM FIBRA ÓPTICA (FTTH) NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TRANQUEDO DE ALMEIDA NEVES". Protocolo até às 08:50 horas do dia 04 de agosto de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 19 de julho de 2023. Elio Francisco Cella – Diretor de Desenvolvimento Econômico ID TCE/SC: D8B0505521E282A9297E39DABBED4E4F61EA5462
Cod. Mat.: 924593

FAXINAL DOS GUEDES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0012/2023

TCE: 1BFF7B20B3AF77CF0B21AC8002DA7638D7600241
Comunicamos a quem interessar, que o MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, Estado de Santa Catarina, abriu Licitação Pública, regida pelas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Modalidade Tomada de Preços p/Obras e Serviços de Engenharia n. 0012/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICAS PARA FINS DE EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E FECHAMENTO METÁLICO (PAREDE) NA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA DO DISTRITO DA BARRA GRANDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PROJETOS ARQUITETÔNICOS anexo ao presente Edital**, e estará recebendo os Envelopes para habilitação e proposta de preços até as **08h00m** do dia **04 de Agosto de 2023**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro e, às 08h30m, deste mesmo dia, e, no mesmo local, fará a abertura dos envelopes da documentação e das propostas de preços dos interessados, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados, no Departamento Municipal de Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, Cidade que lhe empresta o nome, ou pelo telefone 0xx49-34364300, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m ou junto ao sítio . Faxinal dos Guedes/SC, 19 de julho de 2023.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 924744

GUABIRUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2023
REGISTRO TCE: B5FB1373D6653DB8D5A1C7E9920631DA-C6157B82
RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra RETIFICADO o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, Objeto: **Aquisição de Material de Expediente.** Nova data para recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 20/07/2023, às 08:25h do dia 01/08/2023. Abertura da sessão: dia 01/08/2023 às 08:30 horas, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e informações no mesmo endereço eletrônico, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Guabiruba, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br, e site www.guabiruba.sc.gov.br

**VALMIR ZIRKE
PREFEITO**

Cod. Mat.: 924698

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0059/2023-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Artigos Médico

Hospitalares, Odontológicos e de Fisioterapia para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 24/07/2023 até às 09:00 horas do dia 04/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 04/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 04/08/2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: .

Florianópolis (SC), 19 de julho de 2023.

Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA
Cod. Mat.: 924627



ARQUIVO PÚBLICO ESTADO DE SANTA CATARINA

63 anos preservando o patrimônio documental e a história do Estado de Santa Catarina.